



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 322/2024
PROCESSO Nº 639/20204

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIACAO GLORIOSO ESMERALDINO**, CNPJ nº. 27.125.076/0001-08.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

Organização da Sociedade Civil: Associação Glorioso Esmeraldino.

1 - Objeto:

Execução do Projeto “**COPA ESTADUAL SUB 13**”, pela entidade Associação Glorioso Esmeraldino, que visa a aquisição de materiais esportivos para treinamento e competição dos atletas que participarão da Copa Estadual Sub 13.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Esporte e Lazer justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. A transferência de recursos, exclusivamente a a **ASSOCIACAO GLORIOSO ESMERALDINO** para a execução do Projeto “**COPA ESTADUAL SUB 13**”, é proveniente das Emenda Impositiva nº 265/2023.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Esporte e Lazer

Solicitação: 866/2024

Projeto/Atividade: 2090



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.99

Recurso: 1500

Valor: R\$ 20.000,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **06 (seis) meses a partir de sua assinatura**, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

Santa Maria, 07 de novembro de 2024.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP